

matrícula

132.535

ficha

06

verso

de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 17 em 24 de julho de 2020

Prenotação 471.453 - 14/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0612.01213897-IA-780, processo nº 00029111720125020023, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

"continua na ficha 07"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.535

ficha
07

São Paulo, 24 de julho de 2020

continuação da ficha 06...

Av. 18 em 24 de julho de 2020

Prenotação 471.504 - 15/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 07 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0723.01218669-IA-640, processo nº 10003940520165020048, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens da GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 19 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 27 de setembro de 2021, GAFISA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, conjunto 32, Bloco 02, Vila Nova Conceição, já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 16 de outubro de 2019, protocolado nº 201910.1616.00965325-TA-630, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 462.507, em 18/10/2019, é feita a presente averbação para constar o

CONTINUA NO VERSO

Documentação Oficialmente Registrada
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

132.535

ficha

07

verso

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 3, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2415.00941889-IA-140 Processo 00011824720135020434 tendo como emissor o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Santo André - Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 20 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 08 de novembro de 2019, protocolado sob nº 201911.0815.00987636-TA-730, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 463.452, em 12/11/2019, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 4, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2216.00970696-IA-320 Processo nº 01006437520175010079 tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 08

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.535

ficha
08

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 29 de novembro de 2021

continuação da ficha 07...

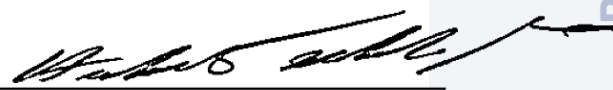
Av. 21 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 24 de março de 2020, protocolado nº 202003.2410.01102739-TA-700, enviado pela Central de Disponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 468.361, em 30/03/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 5, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0614.01069898-IA-610, Processo nº 01008886920175010020, tendo como emissor o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - RJ 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

Av. 22 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 31 de março de 2020, protocolado nº 202003.3113.01108220-TA-040, enviado pela Central de Disponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 468.414, em 01/04/2020, é feita a presente averbação para constar o

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.535

ficha
08

verso

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 6, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1312.01094233-IA-909, Processo nº 5014045612020 8210001, tendo como emissor da ordem o STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - Porto Alegre - 2U Jdo. da 3ª Vara Cível.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 23 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 27 de maio de 2020, protocolado sob nº 202005.2708.01159959-TA-480, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 470.020, em 09/06/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 8, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0411.01135137-IA-170, Processo nº 0001011862014 5090652, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba - PR - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

CONTINUA NA FICHA 09

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.535

ficha
09

São Paulo, 29 de novembro de 2021

continuação da ficha 08...

Av. 24 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 25 de junho de 2020, protocolado sob nº 202006.2517.01199368-TA-130, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 471.166, em 06/07/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 14, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202006-.1209.01179674-IA-270 Processo nº 10016833720175020080 tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 25 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 26 de junho de 2020, protocolo de cancelamento nº 202006.2617.01201370-TA-130, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.073/73

matrícula
132.535

ficha
09

verso

471.254, em 08/07/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 13, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202006.-1618.01184821-IA-780 Processo n° 0000957392015 5020084 tendo como emissor da ordem o TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 26 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 03 de julho de 2020, protocolado sob n° 202007.0321.01212009-TA-390, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob n° 471.386, em 13/07/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 9, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.0814-.01140968-IA-960 Processo n° 0000970922011 5020079 tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar de em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0132535-47

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
132.535

ficha
10

São Paulo, 29 de novembro de 2021

continuação da ficha 09...

Av. 27 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 16 de julho de 2020 protocolado sob nº 202007.1613.01232607-TA-100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 471.926, em 23/07/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 12, nesta matrícula, em nome da GAFISA S/A, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1015.01177804-IA-190, Processo nº 10000727620195020016, tendo como emissor o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 28 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento datado de 20 de julho de 2020, protocolo de cancelamento nº 202007.2011.01236288-TA-640, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 472.052, em 27/07/2020, é feita a
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM

112482.2.0132535-47

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

132.535

ficha

10

verso

presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 18, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.0723.01218669-IA-640, Processo n° 10003940520165020048, tendo como emissor o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado: _____


Humberto Deliberato Filho

Av. 29 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 28 de julho de 2020, protocolado sob n° 202007.2820.01249556-TA-000, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob n° 472.307, em 31/07/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 16, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.-0422.01212496-IA-000 Processo n° 0000083120125020048 tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Santo Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado: _____


Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 11

matrícula
132.535

ficha
11

São Paulo, 29 de novembro de 2021

continuação da ficha 10...

Av. 30 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 05 de agosto de 2020, protocolado nº 202008.0513.01260359-TA-800, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 472.673, em 11/08/2020 é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0612.01213897-IA-780, Processo nº 00029111720125020023, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 31 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado datado de 05 de agosto de 2020, protocolo de cancelamento número 202008.0509.01259849-TA-200, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

132.535

ficha

11

verso

472.735, em 12/08/2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 15, nesta matrícula, em nome da GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.-0318.01211831-IA-130, Processo 00019095120135020031 tendo como emissor da ordem a TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 32 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.551 - 08/11/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela mesma petição mencionada na Av.18, retro, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 04 de junho de 2020, protocolado n° 202006.0411.01169740-TA-290, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob n° 472.762, em 12/08/2020 é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 10, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.1120.01143046-IA-840, Processo n° 0000536920155050008, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Salvador - BA - 8ª Vara do Trabalho de Salvador.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 12

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.535

ficha
12

São Paulo, 06 de janeiro de 2022

continuação da ficha 11...

Av. 33 em 06 de janeiro de 2022

Prenotação 495.338 - 14/12/2021

DESLIGAMENTO / CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2021, a HABITASEC SECURITIZADORA S/A., já qualificada, autorizou o desligamento da unidade autônoma objeto desta matrícula, da alienação fiduciária registrada sob nº 52, na matrícula 43.441, originariamente no valor de R\$-90.000.000,00, na qual figura como devedora, GAFISA S/A., também já qualificada, ficando, em consequência, cancelada a Av.1, retro; desligamento este feito pelo valor de R\$-261.483,85.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

Av. 34 em 17 de fevereiro de 2022

Prenotação 497.649 - 09/02/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do mandado datado de 01 de fevereiro de 2022, assinado digitalmente por Mauro Sergio Sassetoli e pelo Dr. Sang Duk Kim, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (Processo Digital nº 1055745-75.2019.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, movida pelo Condomínio SMART SANTA CECÍLIA, contra GAFISA S/A., consta que, o MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, determinou que
continua no verso

matrícula

132.535

ficha

12

verso

fosse feita a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da PENHORA, averbada sob n° 7, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-6.125,34.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinho

R. 35 em 28 de abril de 2022

Prenotação 499.786 01/04/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 10 de dezembro de 2021, aditado em 16 de março de 2022, a GAFISA S/A., já qualificada, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o domínio indireto dos imóveis objetos das matrículas n°s 132.485, 132.575, 132.710, 132.711 e 132.713, todas desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, HABITASEC SECURITIZADORA S/A., inscrita no CNPJ/ME sob n° 09.304.427/0001-58, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2894, 9° andar, conjunto 92, também já qualificada, para garantia da dívida no valor máximo do principal de R\$-85.000.000,00, a ser paga no prazo de 2.177 dias corridos a partir da data de emissão da Escritura de Emissão de Debêntures, com vencimento em 25 de novembro de 2027, com os juros remuneratórios que serão 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 dia over extra-grupo, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página de internet, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,50% ao ano, base 252 dias úteis, na forma e

continua na ficha 13